

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.

DECRETO Nº 30.916, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991. Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos.

Artigo 1º - Fica oficializada e denominada RUA JOÃO LEONEL DOS SANTOS - código CADLOG 14.955-1 - a rua conhecida pelo mesmo nome e por "Olinda" (Setor 157 - Quadras 047 e 048/AR-PR), que começa na rua conhecida por "Santo Socorro", entre a rua conhecida por "Telma" e a rua conhecida por "Hortêncio Mendes Campos" e termina na Rua Engenheiro Augusto Durante, situada no Distrito de Perus - P2S.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo. LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita.

DECRETO Nº 30.917, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991. Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos.

Artigo 1º - Fica oficializada e denominada TRAVESSA GONZALEZ PEZOTCHZ - código CADLOG 44.840-0 - a via sem denominação (Setor 015 - Quadra 045/AR-VM), que começa na Rua Cunha Gago, entre a via sem denominação e a Rua Artur de Azevedo e termina a aproximadamente 37 metros além do seu início, em balão de retorno situada no Distrito de Pinheiros - PIN.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo. LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita.

DECRETO Nº 30.918, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991. Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

Artigo 1º - Fica denominada RUA AGENOR MAN TOVANI - código CADLOG 13.188-1 - a rua conhecida por "Maria Cecília", oficial pela Lei nº 5969 de 27 de abril de 1962 (Setor 106 - Quadras 047, 048 e 050/AR - PU), que começa e termina na Rua Luís Antonio, situado-se entre a Rua Renato Egídio e a via sem denominação, situada no Distrito de Pirituba - PIR.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo. LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita.

DECRETO Nº 30.919, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991. Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

Artigo 1º - Fica denominada RUA MANGANGÁ - código CADLOG 68.228-4 - a Rua "11", conhecida pelo mesmo nome, oficial pela Lei nº 7.180 de 17 de setembro de 1968 (Setor 125 - Quadras 112, 110 e 109/AR-PU), que começa na Rua Comendador Feij Zinzur, entre esta e a Via "5" e termina na Rua Domingos Moreira, situada no Distrito de Pirituba - PIR.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo. LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita.

DECRETO Nº 30.920, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991. Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos.

Artigo 1º - Fica denominada RUA PROFESSOR WLADEMIR PEREIRA - código CADLOG 42.333-5 - a Rua "6" (Setor 160 - Quadras 359, 369 e 365/AR-BT), que começa na Rua "4", entre a Rua "7" e a Avenida "A" e termina a aproximadamente 80 metros além da Rua "7", em via sem denominação, situada no Distrito do Rio Pequeno - RPE. (Referência: arremate nº 2469).

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo. LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita.

DECRETO Nº 30.921, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991. Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos.

Artigo 1º - Fica denominada RUA AGENOR MAN TOVANI - código CADLOG 13.188-1 - a rua conhecida por "Maria Cecília", oficial pela Lei nº 5969 de 27 de abril de 1962 (Setor 106 - Quadras 047, 048 e 050/AR - PU), que começa e termina na Rua Luís Antonio, situado-se entre a Rua Renato Egídio e a via sem denominação, situada no Distrito de Pirituba - PIR.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 1º - Fica oficializada a Rua João dos Anjos Relações (Setor 077/AR-PJ), situada no Distrito de Pirituba - PIR.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo. LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita.

DECRETO Nº 30.922, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991. Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

Artigo 1º - Fica denominada RUA JOSÉ DE ARAÚJO - código CADLOG 72.824-0 - a rua conhecida pelo mesmo nome (Quadras 179 e 184), que começa na Rua Doutor João Batista de Barros Lima, entre esta e a Rua Professor Antônio de Paula Santos e termina na Rua Solísio João de Oliveira.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo. LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita.

DECRETO Nº 30.923, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991. Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos.

Artigo 1º - Fica oficializada e denominada TRAVESSA PROFESSOR JOSÉ FERNANDES SOARES - código CADLOG 00980-6 - a travessa conhecida por "Anapí" (Setor 111 - Quadras 061 e 062/AR-MP), que começa na Rua Engenheiro Osvaldo Andreani, entre a Rua Japacari e a Estrada de Mogi das Cruzes e termina na Rua Niemeyer, situada no Distrito da Ponte Rasa - PRA.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo. LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita.

DECRETO Nº 30.924, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991. Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos.

Artigo 1º - Fica denominada RUA AGENOR MAN TOVANI - código CADLOG 13.188-1 - a rua conhecida por "Maria Cecília", oficial pela Lei nº 5969 de 27 de abril de 1962 (Setor 106/AR-PJ), situada no Distrito de Pirituba - PIR, ficam assim denominados:

1 - RUA VISCONDE DO RIO COMPRIDO - código CADLOG 79.103-3 - a Rua "2", conhecida pelo mesmo nome (Quadras 014, 016 e 015), que começa na rua conhecida por "Bernardo Rolin de Moura" entre a Rua Governador João da Silva de Sousa e a Rua Santo Antônio do Araçuaí e termina na Rua Vicente Antonio de Oliveira.

2 - RUA SILVESTRE FRANCISCO - código CADLOG 67.173-3 - a Rua "9", conhecida pelo mesmo nome (Quadras 004, 008 e 007), que começa na Rua Rufino de Sousa Lobato, entre a Rua Governador João da Silva de Sousa e a Rua Giugno Crespi termina na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo. LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita.

DECRETO Nº 30.925, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991. Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos.

Artigo 1º - Fica denominada RUA AGENOR MAN TOVANI - código CADLOG 13.188-1 - a rua conhecida por "Maria Cecília", oficial pela Lei nº 5969 de 27 de abril de 1962 (Setor 106/AR-PJ), situada no Distrito de Pirituba - PIR, ficam assim denominados:

1 - RUA BENTO ESPINOSA - código CADLOG 11.334-6 - a rua conhecida por "Divino das Laranjeiras" (Quadras 120, 472 e 131), que começa na Rua Maria Paulina da Conceição entre a Rua Ponte Rasa e a Rua Honório Emiliano Bueno e termina na Rua Ana Luísa de Sousa.

2 - RUA CLÁUDIO PINHEIRO - código CADLOG 62.012-2 - a Rua "5" (Quadra 145), que começa na Rua Padre Tiago Al berione, entre a faixa da linha de transmissão de energia elétrica e a Estrada de Mogi das Cruzes e termina a aproximadamente 70 metros além do seu início.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo. LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita.

DECRETO Nº 30.926, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991. Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos.

Artigo 1º - Fica denominada RUA PROFESSOR AZIS SIMÃO - código CADLOG 42.331-9 - a Rua "3" (Setor 160 - Quadras 362 e 363/AR-BT), que começa na Estrada das Cachoeiras, entre a Praça "1" e a Rua "4" e termina nesta última, situada no Distrito do Rio Pequeno - RPE.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo. LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita.

DECRETO Nº 30.927, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991. Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos.

Artigo 1º - Fica denominada RUA AGENOR MAN TOVANI - código CADLOG 13.188-1 - a rua conhecida por "Maria Cecília", oficial pela Lei nº 5969 de 27 de abril de 1962 (Setor 106/AR-PJ), situada no Distrito de Pirituba - PIR, ficam assim denominados:

1 - RUA JOSÉ DE ARAÚJO - código CADLOG 72.824-0 - a rua conhecida pelo mesmo nome (Quadras 179 e 184), que começa na Rua Doutor João Batista de Barros Lima, entre esta e a Rua Professor Antônio de Paula Santos e termina na Rua Solísio João de Oliveira.

2 - RUA JOSÉ DE FIGUEIREDO - código CADLOG 72.824-0 - a rua conhecida pelo mesmo nome (Quadras 179 e 184), que começa na Rua Doutor João Batista de Barros Lima, entre esta e a Rua Professor Antônio de Paula Santos e termina na Rua Solísio João de Oliveira.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo. LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita.

DECRETO Nº 30.928, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991. Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos.

Artigo 1º - Fica denominada RUA AGENOR MAN TOVANI - código CADLOG 13.188-1 - a rua conhecida por "Maria Cecília", oficial pela Lei nº 5969 de 27 de abril de 1962 (Setor 106/AR-PJ), situada no Distrito de Pirituba - PIR, ficam assim denominados:

1 - RUA VISCONDE DO RIO COMPRIDO - código CADLOG 79.103-3 - a Rua "2", conhecida pelo mesmo nome (Quadras 014, 016 e 015), que começa na rua conhecida por "Bernardo Rolin de Moura" entre a Rua Governador João da Silva de Sousa e a Rua Santo Antônio do Araçuaí e termina na Rua Vicente Antonio de Oliveira.

2 - RUA SILVESTRE FRANCISCO - código CADLOG 67.173-3 - a Rua "9", conhecida pelo mesmo nome (Quadras 004, 008 e 007), que começa na Rua Rufino de Sousa Lobato, entre a Rua Governador João da Silva de Sousa e a Rua Giugno Crespi termina na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo. LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita.

DECRETO Nº 30.929, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991. Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos.

Artigo 1º - Fica denominada RUA AGENOR MAN TOVANI - código CADLOG 13.188-1 - a rua conhecida por "Maria Cecília", oficial pela Lei nº 5969 de 27 de abril de 1962 (Setor 106/AR-PJ), situada no Distrito de Pirituba - PIR, ficam assim denominados:

1 - RUA VISCONDE DO RIO COMPRIDO - código CADLOG 79.103-3 - a Rua "2", conhecida pelo mesmo nome (Quadras 014, 016 e 015), que começa na rua conhecida por "Bernardo Rolin de Moura" entre a Rua Governador João da Silva de Sousa e a Rua Santo Antônio do Araçuaí e termina na Rua Vicente Antonio de Oliveira.

2 - RUA SILVESTRE FRANCISCO - código CADLOG 67.173-3 - a Rua "9", conhecida pelo mesmo nome (Quadras 004, 008 e 007), que começa na Rua Rufino de Sousa Lobato, entre a Rua Governador João da Silva de Sousa e a Rua Giugno Crespi termina na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo. LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita.

DECRETO Nº 30.930, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991. Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos.

Artigo 1º - Fica denominada RUA AGENOR MAN TOVANI - código CADLOG 13.188-1 - a rua conhecida por "Maria Cecília", oficial pela Lei nº 5969 de 27 de abril de 1962 (Setor 106/AR-PJ), situada no Distrito de Pirituba - PIR, ficam assim denominados:

1 - RUA VISCONDE DO RIO COMPRIDO - código CADLOG 79.103-3 - a Rua "2", conhecida pelo mesmo nome (Quadras 014, 016 e 015), que começa na rua conhecida por "Bernardo Rolin de Moura" entre a Rua Governador João da Silva de Sousa e a Rua Santo Antônio do Araçuaí e termina na Rua Vicente Antonio de Oliveira.

2 - RUA SILVESTRE FRANCISCO - código CADLOG 67.173-3 - a Rua "9", conhecida pelo mesmo nome (Quadras 004, 008 e 007), que começa na Rua Rufino de Sousa Lobato, entre a Rua Governador João da Silva de Sousa e a Rua Giugno Crespi termina na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo. LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita.

DECRETO Nº 30.931, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991. Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos.

Artigo 1º - Fica denominada RUA AGENOR MAN TOVANI - código CADLOG 13.188-1 - a rua conhecida por "Maria Cecília", oficial pela Lei nº 5969 de 27 de abril de 1962 (Setor 106/AR-PJ), situada no Distrito de Pirituba - PIR, ficam assim denominados: